

7 021
Decreto nº 07/77

Eu, Francisco de Oliveira Fran-
co, Prefeito Municipal de E-
dchaporci, Estado de São Pau-
lo, usando das atribuições
que me confere a letra "b" do
artigo nº 5, da Lei Municipal
nº 665 de 02 de dezembro de
1976 e demais disposições le-
gais,

decreto:

Artigo 1º. Fica aberto na
pontal doica da Prefeitura Munic-
pal de Edchaporci, um crédito su-
plementar no valor de Cr\$30.000,00 (trin-
ta mil cruzeiros), destinado a co-
bertura do crédito especial da Lei
nº 677/77, referente a construção de
um canal para a captação de
águas pluviais.

É único. as despesas do pre-
sente crédito para cobrir a ten-
dência do excesso de arrecadação
no exercício.

Artigo 2º. Este decreto entrará
em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em
contrário.

Edchaporci, 30 de setembro de
1977:

Registrado e publicado nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal, na
mesma data supra.

Francisco de Oliveira Franco